



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 16 de Fevereiro de 2022 / Ano VII / Edição 573

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	p. 01
CÂMARA MUNICIPAL .....	p.01
SEÇÃO III – INEDITORIAIS .....	p.01

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO II

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

##### EXTRATO DO CONTRATO N. 01/2.022

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Ibirarema/SP

CONTRATADA – Helio Molitor Neto MEI.

VALOR - R\$ 1.400,00 por mês.

OBJETO – prestação de serviços de transmissão em tempo real das Sessões da Câmara Municipal de Ibirarema, por intermédio da internet. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2.022. VIGÊNCIA – 31/12/2.022 SILVANIA BRIGANÓ Presidente da Mesa Diretora Biênio 2.021/2.022

por determinação médica, durante a Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2.022.

Art. 2º – Para efeitos de presença, fica considerado como em exercício a Vereadora licenciada, nos termos do § 1º do artigo 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirarema, dispensando-se a convocação do respectivo suplente. Parágrafo Único -

Para efeitos de remuneração, nos termos da Legislação vigente, fica autorizada a Câmara Municipal de Ibirarema a realizar o pagamento dos subsídios da beneficiária do artigo 1º desta Resolução, em relação ao valor da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 25 de janeiro de 2.022. Art. 3º - Esta

Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2.022. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário “Vereador Antonio Diniz”, em 14 de fevereiro de 2.022.

\_\_\_\_\_  
SILVANIA BRIGANÓ

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

### SEÇÃO III

#### INEDITORIAIS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

##### EXTRATO DO CONTRATO N. 02/2.022

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Ibirarema/SP.

CONTRATADA – Escritório Contábil Ibirarema Ltda.

VALOR - R\$ 5.940,00 por mês.

OBJETO – prestação de serviços de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Ibirarema. DATA DA

ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2.022.

VIGÊNCIA – 31/12/2.022 SILVANIA BRIGANÓ Presidente da Mesa Diretora Biênio 2.021/2.022

#### RESOLUÇÃO N. 01/2.022

“AUTORIZA O AFASTAMENTO DE VEREADOR POR DETERMINAÇÃO MÉDICA NOS TERMOS DO ART. 86 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA”. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, usando de suas atribuições legais;

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:”

Art. 1º - Nos termos do artigo 10, inciso IX, e artigo 86, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirarema, fica autorizado o afastamento da Vereadora Silvânia Brigano,



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo S.C.T.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.